



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

Campeonato Brasileiro de Futsal Down - 2024
17 a 21 de Abril de 2025 - Lorena, SP

REGULAMENTO GERAL e TÉCNICO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art.1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o Campeonato Brasileiro de Futsal Down 2024 e obriga aos que com ele tenham relações a sua total obediência.

Parágrafo Único: O Campeonato Brasileiro de Futsal Down 2024 é organizado pela Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais - CBDI e conta com apoio da ARDEM Associação Regional de Desportos para Deficientes Intelectuais do Estado de São Paulo e da Prefeitura de Lorena-SP.

Art.2º - São considerados conhecedores do Regulamento Geral e Técnico do Campeonato Brasileiro de Futsal Down 2024, Regras Oficiais da modalidade adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal e do C.B.J.D (Código Brasileiro de Justiça Desportiva), os participantes que assim sendo, se submeterão sem reservas a todas as determinações, disposições e as conseqüências que, pelo seu não cumprimento, deles possam emanar.

Art.3º - É de competência da Coordenação Geral, Secretaria Geral e Comissão Técnica ou seu representante a coordenação do Campeonato Brasileiro de Futsal Down 2024.

Art.4º - A interpretação deste Regulamento e seu fiel cumprimento, ficarão sob responsabilidade da Coordenação técnica da Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais - CBDI.

Parágrafo Único – A Coordenação técnica da CBDI se baseará no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (C.B.J.D) e utilizará este regulamento em forma de subsídio, objetivando dirimir dúvidas existentes ou que venham a surgir na resolução dos processos.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO

Artigo 5º - O Campeonato Brasileiro de Futsal Down 2024 – será realizado no período de 17 a 21 de Abril de 2025 na cidade de Lorena, São Paulo, Brasil.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

CAPÍTULO III

DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art.6º - O Campeonato Brasileiro de Futsal Down 2024 é uma promoção da prática esportiva de alto rendimento na modalidade de futsal para atletas com síndrome de down, idealizada pela CBDI Confederação Brasileira de Desportos Para Deficientes Intelectuais, com o apoio da ARDEM Associação Regional de Desportos para Deficientes Intelectuais do Estado de São Paulo e da Prefeitura de Lorena-SP.

Art.7º - O Campeonato Brasileiro de Futsal Down 2024, tem como finalidade desenvolver o intercâmbio esportivo e proporcionar boas relações entre Dirigentes, Técnicos e atletas, estabelecer uma união segura entre Desportistas, Comunidade, Associações e o Poder Público. O evento tem como objetivo exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, criando uma integração social deste com o esporte de maneira que possa tornar-se participativo e fazendo surgir novos valores no panorama desportivo Municipal, Estadual e Nacional.

CAPÍTULO IV

CATEGORIA(S)

Art.8º. - O Campeonato Brasileiro de Futsal Down 2024 será realizado segundo as Regras da CBFS, as normas da FIFDS e as contidas neste regulamento, e as disposições emanadas das leis desportivas nacionais e internacionais para atletas com deficiência intelectual, com categoria única dentro da classificação esportiva (elegibilidade) de atletas com síndrome de down, nascidos até 2010.

CAPÍTULO V

COORDENAÇÃO GERAL

Art.9º - Compete ao Coordenador Geral:

- a) Nomear auxiliares específicos para o bom andamento dos trabalhos;
- b) Providenciar quanto às demais atribuições deste regulamento;
- c) Prestar ao Conselho de Julgamento, informações e esclarecimentos, quando solicitados;
- d) Responsabilizar as equipes por qualquer excesso praticado por seus integrantes;
- e) Resolver qualquer caso urgente não previsto neste regulamento.

CAPÍTULO VI

DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS ATLETAS

Art. 10º - Poderão participar do Campeonato Brasileiro de Futsal Down 2024, atletas com Síndrome de Down elegíveis à modalidade paradesportiva, nascidos até o



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

ano de 2010 independente do gênero que representem um clube ou equipe com cadastramento completo e reconhecido pela CBDI – Confederação Brasileira de Desporto para Deficientes Intelectuais, e que satisfaçam às exigências deste regulamento. O Campeonato será disputado em regras oficiais da modalidade e a forma de disputa será definida em fase de classificação, semifinal e final, ou de acordo com o número de participantes.

Art.11º - Somente poderão participar do Campeonato Brasileiro de Futsal Down 2024, as equipes convidadas (TODAS as equipes, sejam elas novas ou não) que tenham seu cadastramento completo e reconhecido pela CBDI **até 26 de março de 2025**, sendo cadastramento completo o processo de envio dos formulários eletrônicos de Cadastro de Equipes, Técnicos e Staff, Atletas e Elegibilidade, disponíveis em www.cbdi.org.br/cadastramento.

Art.12º - As equipes deverão inscrever, no máximo, 12 (doze) atletas e mais 03 (três) membros da comissão técnica, totalizando até 15 (quinze) integrantes. As equipes têm até 02 (dois) dias antes do evento para solicitar substituições, caso necessário, mediante justificativa.

Art. 13º - A documentação exigida será:

- a) Cadastramento completo de Equipe, Técnicos e Staff, e Atletas;
- b) Atletas devem estar com a Elegibilidade confirmada pela CBDI;
- c) Relação Nominal preenchida utilizando a planilha disponibilizada pela CBDI, com o nome completo de cada atleta, comissão técnica e suas funções, e todos outros dados exigidos na planilha - acesse a planilha em www.cbdi.org.br/eventos, na aba referente ao Campeonato;
- d) Caso falte alguns dos dados acima, o atleta ou integrante da comissão técnica estará em situação irregular podendo não participar do Campeonato Brasileiro de Futsal Down 2024;
- e) Com a(s) taxa(s) confederativas devidamente pagas no ano de 2025;
- f) Deverá ser enviada juntamente com as inscrições dos atletas, termo de licença de imagem e do compromisso de participação e responsabilidade (modelo está no site da CBDI no link: www.cbdi.org.br/eventos, devidamente preenchido e assinado, juntamente com o atestado médico com a validade de um ano até a data do evento, que estará disponibilizado no site da CBDI . Os documentos acima deverão ser encaminhados no seguinte endereço eletrônico: insc.cbdi@gmail.com

Art.14º - As exigências deste regulamento são condições fundamentais para que o atleta participe do Campeonato Brasileiro de Futsal Down 2024, incluindo o novo envio dos formulários de cadastramento, mesmo que a equipe ou atleta já tenham participado de outro evento da CBDI.

Art.15º - Cada atleta, segundo o regimento da CBDI, poderá somente estar inscrito em uma equipe por vez, ou seja, caso o atleta já tenha participado de outro evento da Confederação, será considerada a última equipe em que ele competiu como sua equipe responsável. Caso o atleta seja inscrito neste campeonato por outra equipe, diferente da anterior, a equipe deverá seguir as regras de transferência disponíveis em www.cbdi.org.br/governanca até o dia **20 de Março de 2025**, enviando o comprovante de



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

pagamento da transferência e os documentos solicitados dentro deste prazo. Esta regra, também impossibilita que qualquer atleta participe da competição em duas equipes ao mesmo tempo.

CAPÍTULO VII

DO CONGRESSO TÉCNICO/SORTEIO DOS GRUPOS

Art.16º - O sorteio dos grupos será realizado na sede da CBDI - Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais no dia **27 de Março 2025** (quinta feira) às 15h (online), onde serão convidados todos os participantes. O link da reunião será encaminhado no começo da semana que antecede.

Art.17º- Por ocasião do Campeonato Brasileiro de Futsal Down 2024, as equipes por intermédio de seus representantes, reunir-se-ão em Congresso Técnico a ser realizado no dia **17 de Abril de 2025** no local de hospedagem das equipes.

Art. 18º - O Congresso Técnico será presidido pelo Departamento Técnico da CBDI, com a seguinte Agenda:

- a) Avisos Gerais;
- b) Cor de uniforme das equipes nos confrontos;
- c) Tabela atualizada;
- d) Divulgação dos grupos;
- e) Comunicados gerais em caso de alguma equipe não estar devidamente regularizada até o momento;
- f) Informações sobre taxa de inscrição para eventos;
- e) Demais informações que sejam necessárias.

Art. 19º - Terá direito a voto, no Congresso Técnico, 1 (um) representante de cada equipe participante da competição.

Art.20º - As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria de votos, cabendo ao Coordenador Geral, no caso de empate, o voto decisivo.

CAPÍTULO VIII

ABERTURA

A abertura será realizada no dia **17 de Abril (5ª feira) a partir das 19h30min** em local a ser divulgado posteriormente. Teremos apresentação das autoridades presentes,

posteriormente o desfile das delegações, juramento dos atletas e apresentação de grupos da cidade.

CAPÍTULO IX

SISTEMA DE DISPUTA

Art.21º - Para o Campeonato Brasileiro de Futsal Down 2024, teremos a participação de 10 (dez) equipes convidadas pela CBDI, divididas em 2 (dois) grupos (A e B). O sistema de disputa será classificatório (todos contra todos) dentro de cada grupo, classificando-se para as semifinais os dois melhores de cada grupo.

9º/10º lugares	5º Chave A X 5º Chave B
8º/7º lugares	4º Chave A X 4º Chave B
6º/5º lugares	3º Chave A X 3º Chave B
Semi final (1)	1º Chave A X 2º Chave B
Semi final (2)	2º Chave A X 1º Chave B
3º/4º lugares	Perdedor Semi 1 X Perdedor Semi 2
1º/2º lugares	Vencedor Semi 1 X Vencedor Semi 2

CAPÍTULO X

DOS PRÊMIOS

Art.22º - Os prêmios serão dispostos seguindo:

I	Troféus de 1º, 2º e 3º lugar para as equipes vencedoras
II	Medalhas de Ouro, Prata e Bronze para os atletas das equipes vencedoras do 1º, 2º e 3º lugar, respectivamente
III	Troféu de Artilheiro, Melhor Jogador, Jogador Revelação, Melhor Goleiro
IV	Medalhas para todos os participantes

CAPÍTULO XI

DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

Art.23º - Toda e qualquer infração cometida, por pessoa envolvida com a competição, seja esta disciplinar, regulamentar ou de qualquer outra natureza, serão encaminhadas à Comissão Disciplinar para que sejam aplicadas as penalidades cabíveis.

Art.24º - Em caso de W.O., a equipe faltosa, será automaticamente eliminada da competição e será considerado o placar de 1 x 0 para a equipe que compareceu.

§ 1º - Em caso de W.O. ou ausência, o atleta que comparecer no local e horário do jogo, deverá assinar a súmula do jogo o que comprovará seu comparecimento, sendo que este estará livre de julgamento pela Comissão Disciplinar, sendo que os demais que não compareceram serão julgados.

§ 2º - A fim de obter os pontos ganhos por W.O. a equipe vencedora deverá estar presente no local de disputa em condições de jogo.

§ 3º - Ficará a cargo do árbitro da partida o controle do tempo e a responsabilidade de executar o W.O. , observando sempre o previsto no regulamento da competição.

Parágrafo Único: Será caracterizado o W.O. se ultrapassado o prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do jogo, horário previsto na tabela de jogos, e/ou a equipe não se apresentar para a competição (ausência) em condições mínimas de acordo com as regras oficiais da modalidade.

Art.25º - Em caso de Agressão Física ao(s) Árbitro(s), Mesário(s), Autoridade(s) ou membros da Coordenação da competição, praticada por atleta, dirigente e demais membros da equipe, a equipe faltosa será encaminhado para a Comissão Disciplinar e Passível de punição prevista no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (C.B.J.D.)

Art.26º - A equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar uma determinada partida, será eliminada da competição e todos os atletas serão passíveis de punições impostas pela Comissão Disciplinar.

Art.27º - A equipe que através de seu Presidente, Dirigentes ou Atletas, que falsificar ou permitir falsificação de qualquer documento, ou assinatura que dele deve constar, sofrerá as penalidades previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (C.B.J.D.).

CAPÍTULO XII

DO ADIAMENTO, DA INTERRUPÇÃO E DA SUSPENSÃO DA PARTIDA

Art.28º - No momento da realização da partida, o árbitro é a única autoridade competente para decidir por motivos relevantes ou de força maior sobre a interrupção ou suspensão de uma partida.

§ 1º - Uma partida somente poderá ser interrompida pelos seguintes motivos:

a) Falta de segurança para sua seqüência;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

b) Conflitos, distúrbios ou invasão generalizado do campo de jogo ou nas adjacências;

§ 2º - Interrompida uma partida, o árbitro aguardará o prazo regulamentar de 30 (trinta) minutos pela cessação da causa, para decidir sobre a continuidade ou não da partida.

§ 3º - As equipes somente poderão se ausentar do campo com a autorização do árbitro.

§ 4º - Caso uma partida seja interrompida, o árbitro deverá relatar o ocorrido e a Coordenação Geral encaminhará para a Comissão Disciplinar julgar e tomar uma decisão sobre o ocorrido.

REGULAMENTO TÉCNICO

Art.29º – O Campeonato Brasileiro de Futsal Down 2024, será realizado de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal e as normas da FIFDS e pelo que dispuser este regulamento.

**Tempo de jogo - 2 tempos corridos de 20 minutos cada.
(Fase de classificação e finais).**

Art.30º – A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

- a) Vitória..... 3 (três) pontos
- b) Empate.....1 (um) ponto
- c) Derrota..... 0 (zero) ponto

Art.31º – Ocorrendo empate na classificação em turno ou grupo, empregar-se-ão os seguintes critérios:

a) Entre 2 (duas) equipes:

- a.1) Confronto direto;
- a.2) Maior número de vitórias, nos jogos realizados dentro do grupo ou fase;
- a.3) Menor número de gols sofridos, nos jogos realizados dentro do grupo ou fase;
- a.4) Maior número de gols marcados, nos jogos realizados dentro do grupo ou fase;
- a.5) Saldos de gols no grupo ou turno em que verificou o empate;
- a.6) Sorteio.

b.) Entre 3 (três) ou mais equipes:

- b.1) Maior números de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- b.2) Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- b.3) Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- b.4) Saldo de gols no grupo ou turno;
- b.5) Sorteio.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

Art.32º – Em caso de W.O., além dos 3 (três) pontos ganhos, para efeito de contagem será conferido o placar de 1 x 0, sem computar o gol para definir o artilheiro.

Art.33º – Ocorrendo empate em jogo que necessita apontar um vencedor (semifinal e final), será adotado o seguinte critério:

Serão efetuadas cobranças de tiros livre direto (pênaltis), sendo que na primeira série, cada equipe apresentará 03 (três) jogadores para cobrança alternadas e permanecendo empate, haverá cobrança em série isoladas com um cobrador de cada equipe, até que seja apontado um vencedor, não podendo repetir os batedores.

Art.34º – Ao goleiro é facultativo o uso de abrigo na sua parte inferior, desde que não possuam zíper, botão ou qualquer objeto contundente.

Art.35º - O atleta advertido ou expulso durante a competição com:

- a) Cartão Vermelho – 1(um) cartão: ficará suspenso automaticamente uma partida e sujeito à aplicação das penalidades previstas no C.B.J.D;
- b) Cartão Amarelo – 2 (três) cartões acumulados: ficará suspenso automaticamente por uma partida.

Art.36º - Cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da Comissão Disciplinar.

Art.37º - A Arbitragem realizará o controle dos cartões e deixará à disposição das equipes interessadas logo após término de cada partida, a relação dos atletas advertidos, com o departamento técnico da CBDI.

Art.38º – Quando houver coincidência de uniforme, caberá à equipe que estiver à esquerda da tabela de jogos providenciar a troca de uniforme, no máximo de 15 (quinze) minutos, ou utilizar coletes de cor diferente.

Art.39º - As equipes deverão entregar ao mesário dos jogos, vinte minutos antes do horário fixado na tabela de jogos, a relação nominal dos atletas com a numeração dos atletas.

Art.40º – Somente poderão permanecer no banco de suplentes, 7 (sete) atletas reservas que estejam inscritos na súmula e devidamente uniformizados, e mais 03 (três) dirigentes, sendo um Técnico com CREF - Conselho Regional de Educação Física (Licenciatura Plena e ou Bacharel) Ativo, e dois Staffs.

Art.41º - O atleta que chegar no local do jogo após já ter iniciado a partida, o mesmo poderá participar da partida.

Art.42º – O aquecimento dos atletas não poderá de forma alguma contribuir para o atraso do jogo, as equipes deverão se aquecer com antecedência.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

Art.43º – Será impedido de participar do Campeonato Brasileiro de Futsal Down 2024 o atleta que não puder comprovar a sua identidade quando solicitada pela Coordenação Geral, Comissão Técnica, Árbitros e auxiliares.

Art.44º - Documento de Identificação:

Atletas - será disponibilizado via email uma carteirinha de cadastramento e elegibilidade com foto a qual deverá ser apresentada no credenciamento como forma de comprovação da sua filiação na CBDI. As carteirinhas deverão ser impressas para a apresentação antes do início de cada jogo.

Técnicos e Staffs - será disponibilizado via email uma carteirinha de cadastramento mais um documento com foto a qual deverá ser apresentada no credenciamento como forma de comprovação da sua filiação na CBDI. As carteirinhas deverão ser impressas para a apresentação antes do início de cada jogo.

Art.45º – Somente o primeiro jogo de cada rodada terá tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário marcado para o início do jogo, findo o qual ficará caracterizado a ausência (W.O.).

Art.46º – Durante as partidas do Brasileiro de Futsal Down 2024 as equipes poderão fazer substituições de forma ilimitada.

CAPÍTULO XIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.47º - A Coordenação Geral, Secretaria geral e a Comissão Técnica reservam-se o direito de a qualquer época, oferecerem denúncias a respeito de irregularidade que contrarie dispositivos previstos neste Regulamento e encaminhá-las à Comissão Disciplinar, a quem caberá o julgamento com pleno direito de presença e defesa da equipe ou pessoa denunciada, nos termos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva .

Art.48º - No Campeonato Brasileiro de Futsal Down 2024 os árbitros serão designados pela organização do evento.

Art.49º - É de competência exclusiva do árbitro a observância da uniformização das equipes de cuja decisão não cabe recurso.

Art.50º - Ficarão aos árbitros a incumbência de proibir que atletas e dirigentes façam uso de bebidas alcoólicas dentro do campo de jogo.

Art.51º - No caso de uma equipe estiver sem condições de iniciar a partida, a mesma deverá ser impedida de participar desta, sendo dado-lhe o prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para as devidas providências, findo o qual ficará caracterizada a ausência (W.O.).

Art.52º - Os arquivos da competição ficarão em poder do Departamento Técnico da CBDI.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

Art.53º - A equipe Campeã deverá/poderá representar o Brasil em futuras competições Internacionais de Clubes. Esse Campeonato refere-se ao ano de 2024 sendo disputado em 2025, portanto, a equipe Campeã nesse ano em Lorena-SP poderá ser indicada pela CBDI para eventuais competições.

CAPÍTULO XIV

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art.54º - A equipe que desejar empreitar um protesto ou recurso terá o prazo de 02 (duas) horas, a contar do término do jogo envolvendo a possível irregularidade e deverá ser entregue ao Departamento Técnico da CBDI, mediante pagamento de taxa de R\$500,00 (quinhentos reais) com apresentação de comprovante ao dar entrada com o recurso. Não haverá reembolso.

Dados para pagamento:

Banco do Brasil | Agência: 1511-3 | Conta Corrente: 206565-7

PIX: 00949555000184 (CNPJ)

CAPÍTULO XV

Dos Uniformes

Art.55º - Cada equipe deverá trazer dois uniformes de cores diferentes, prevalecendo o mando de jogo, denominado equipe do lado esquerdo da tabela sendo o mandante e os atletas reservas deverão estar com coletes conforme regra.

CAPÍTULO XVI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.56º - A competição será realizada de acordo com o Regulamento Geral e Técnico do Campeonato Brasileiro de Futsal Down 2024

Art.57º - As equipes inscritas terão direito ao transporte local na cidade de Lorena-SP para os jogos, hospedagem e alimentação durante o evento. Estarão hospedadas em alojamento, na EM Governador Mário Covas, Av. Sete de Setembro, 510 - Cruz, Lorena - SP, 12600-005, que será disponibilizado pela Prefeitura de Lorena-SP. As equipes que não fizerem uso do alojamento, poderão se hospedar em qualquer local de sua preferência, desde de que assumam todos os custos da sua hospedagem e alimentação.

Art.58º - As delegações deverão deixar o alojamento na data prevista neste Regulamento (**21 de Abril de 2025**).

Art.59º - É de inteira responsabilidade dos técnicos e acompanhamentos das equipes o controle medicamentoso dos atletas, nos casos em que se fizer necessário. Os casos não previstos neste Regulamento, serão resolvidos pelo Departamento Técnico da CBDI.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

Art.60º - Seguindo as regras gerais dispostas pela FIFDS e CBDI, de acordo com a particularidade da modalidade de futsal down, é permitido apenas até 02 (dois) jogadores com Trissomia do Cromossomo 21 e Mosaicismo inscritos em cada equipe, e apenas 01 (um) por vez em quadra.

DA PROGRAMAÇÃO GERAL

- **Dia 17/04/2025 – Quinta-feira:**
 - 14h - Chegada das delegações
 - 15h às 16h - Lanche**
 - 16h - Reunião técnica
 - 19h30- Abertura da competição (Jogo Sel. Feminina)
 - 21h - Jantar**

- **Dia 18/04/2025 – Sexta feira: (Início dos Jogos):**
 - 07h às 08h Café da manhã**
 - 08h30 - Chave A (J1)
 - 09h30 - Chave B (J2)
 - 10h30 - Chave A (J3)
 - 11h30 - Chave B (J4)
 - 12h às 13h30 - Almoço**
 - 15h30 às 16h30 - Lanche**
 - 18h - Chave A (J5)
 - 19h - Chave B (J6)
 - 20h às 21h30 - Jantar**
 - 20h - Chave A (J7)
 - 21h - Chave B (J8)

- **Dia 19/04/2025 – Sábado:**
 - 07h às 08h Café da manhã**
 - 08h30 - Chave A (J 9)
 - 09h30 - Chave B (J10)
 - 10h30 - Chave A (J11)
 - 11h30 - Chave B (J12)
 - 12h às 13h30 - Almoço**
 - 15h30 às 16h30 - Lanche**
 - 18h - Chave A (J13)
 - 19h - Chave B (J14)
 - 20h às 21h30 - Jantar**
 - 20h - Chave A (J15)
 - 21h - Chave B (J16)

- **Dia 20/04/2025 – Domingo:**
 - 07h às 08h Café da manhã**
 - 08h30 - Chave A (J17)
 - 09h30 - Chave B (J18)
 - 10h30 - Chave A (J19)
 - 11h30 - Chave B (J20)
 - 12h às 13h30 - Almoço**
 - 15h30 às 16h30 - Lanche**



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

17h - Semi final - 1º Chave A x 2º Chave B (J21)

18h - Semi final - 2º Chave A x 1º Chave B (J22)

19h - 9º/10º lugares - 5º Chave A X 5º Chave B (J23)

20h às 21h30 - Jantar

20h - 7º/8º lugares - 4º Chave A X 4º Chave B (J24)

21h - 5º/6º lugares - 3º Chave A X 3º Chave B (J25)

- **Dia 21/04/2024 – Segunda feira:**

07h às 08h Café da manhã

09h - Perdedor do jogo 23 x Perdedor jogo 24 (J26)

10h - Vencedor do jogo 23 x Vencedor do jogo 2 (J27)

12h às 13h30 - Almoço

Retorno das delegações



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

EQUIPES PARTICIPANTES:

GALAPAGOS JR (SÃO PAULO), ITUANO FUTSAL DOWN E PCD (ITÚ), PONTE PRETA S21 (CAMPINAS), APADPEL FUTSAL DOWN (PELOTAS), NOVA ALIANÇA (INDAIATUBA), ADAPTE (LORENA), SINERGIA 21 (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS), GOODNUT (BRODOWSKI), FUTSAL DOWN (POUSO ALEGRE), CDC JARDIM AVELINO (SÃO PAULO)

GRUPOS

GRUPO A

1- GALAPAGOS JR =
2- =
3- =
4- =
5- =

(J 1) 2 () X () 5

(J 5) 1 () X () 4

(J 9) 5 () X () 3

(J 3) 3 () X () 4

(J7) 2 () X () 3

(J11) 1 () X () 2

(J13) 4 () X () 2

(J17) 3 () X () 1

(J15) 5 () X () 1

(J19) 4 () X () 5

GRUPO B

1- ITUANO FUTSAL DOWN E PCD =

2- =

3- =

4- =

5- =

(J 2) 2 () X () 5

(J6) 1 () X () 4

(J10) 5 () X () 3

(J 4) 3 () X () 4

(J8) 2 () X () 3

(J12) 1 () X () 2

(J14) 4 () X () 2

(J18) 3 () X () 1

(J16) 5 () X () 1

(J20) 4 () X () 5

SEMI FINAL

(JOGO 21) 1º CHAVE A X 2º CHAVE B (Semi 1)

(JOGO 22) 2º CHAVE A X 1º CHAVE B (Semi 2)

JOGO (23) - 9º e 10º

JOGO (24) - 7º e 8º

JOGO (25) - 5º e 6º

FINAL

JOGO 26 - PERD. JOGO (J21) X PERD. JOGO (J22) 3º e 4º lugares

JOGO 27 - VENC. JOGO (J21) X VENC. JOGO (J22) 1º e 2º lugares

TABELA GERAL

Rodada	DATA	HORAS	GRUPO	EQUIPE		EQUIPE
*****	17/02	19h30		Abertura		Abertura
01	18/04	08h30	A		X	
02	18/04	09h30	B		X	
03	18/04	10h30	A		X	
04	18/04	11h30	B		X	
05	18/04	18h	A		X	
06	18/04	19h	B		X	
07	18/04	20h	A		X	
08	18/04	21h	B		X	
09	19/04	08h30	A		X	
10	19/04	09h30	B		X	
11	19/04	10h30	A		X	
12	19/04	11h30	B		X	
13	19/04	18h	A		X	
14	19/04	19h	B		X	
15	19/04	20h	A		X	
16	19/04	21h	B		X	
17	20/04	08h30	A		X	
18	20/04	09h30	B		X	
19	20/04	10h30	A		X	
20	20/04	11h30	B		X	
21	20/04	17h	SEMI 1	1º CHAVE A	X	2º CHAVE B
22	20/04	18h	SEMI 2	2º CHAVE A	X	1º CHAVE B



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

Rodada	DATA	HORAS	GRUPO	EQUIPE		EQUIPE
23	20/04	19h	9º e 10º		X	
24	20/04	20h	7º e 8º		X	
25	20/04	21h	5º e 6º		X	
26	21/04	09h	3º e 4º	PERDEDOR (J 21)	X	PERDEDOR (J 22)
27	21/04	10h	1º e 2º	VENCEDOR (J 21)		VENCEDOR (J 22)

São Paulo, 10 de Março de 2025.

Coordenador Técnico de Futsal
Antonio Carlos da Silva